

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530071858

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.51**

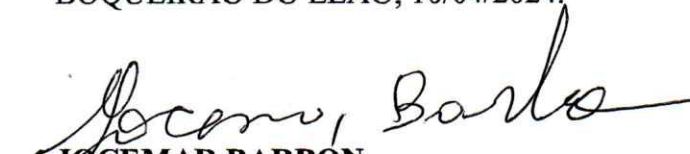
**Data: 10/04/2024**

**Hora: 08:37**

PORTARIA nº 11989/2024

**JOCEMAR BARBON**, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/04/2024, à servidora **ANGELA MARTINI ZACARIAS DA SILVA**, matrícula 40, cargo de PROFESSOR, padrão 3, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.051,69 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 7; PRÊMIO MERECIMENTO (35%) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 14; ANUÊNIO (21%) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 10/04/2024.

  
**JOCEMAR BARBON**  
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**